



---

## **CONSELHO DE ARBITRAGEM 2017/2018**

### **NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ÁRBITROS E ÁRBITROS ASSISTENTES DE FUTEBOL – 2017/2018 - ADITAMENTO -**

Para conhecimento dos árbitros filiados e demais interessados, se comunica que no cumprimento do disposto no artigo 54º do Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol de Leiria, o Conselho de Arbitragem na sua reunião plenária de 2017.09.05 aprovou a seguinte alteração às Normas de Classificação para Árbitros e Árbitros Assistentes de Futebol 2017/2018:

“O número 2.7.34. das Normas de Classificação para Árbitros e Árbitros Assistentes de Futebol 2017/2018 passa a ter a seguinte redação:

*2.7.34. A pontuação a prova física para os árbitros dos restantes quadros é:*

*2.7.34.1. A pontuação da prova física para os árbitros do quadro Árbitros C3 Promoção e ainda para os dos quadros de Árbitros C3 Manutenção e C4 Promoção na prova de acesso a C3 Promoção:*

- *7,0 (sete) pontos para 10 (dez) voltas no teste de resistência.*
- *7,5 (sete e meio) pontos para 11 (onze) voltas no teste de resistência.*
- *8,0 (oito) pontos para 12 (doze) voltas no teste de resistência.*

*2.7.34.2. A pontuação da prova física para os árbitros dos quadros C3 Manutenção, C4 Manutenção, C5 Promoção e C5 Manutenção é 8,0 (oito) pontos para 10 (dez) voltas no teste de resistência.”*

A DIREÇÃO DA AFL